PORTARIA CRM-SC Nº 08/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Substituição nas atividades de Registro de Qualificação de Especialista-RQE do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 141/2011 que aprova a alteração do novo Plano de Cargos e Salários - PCS dos funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Silvia Bortolin Maestrelli para responder pelas atividades de Registro de Qualificação de Especialista-RQE, em substituição a titular, Luciana de Oliveira Santana, durante o período de férias, de 01 a 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º. Comunique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2022.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente